



## PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 002/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a destituição e nomeação de membros da Coordenação Diretiva da Escola Latino-Americana de Altos Estudos em Cultura - ELACult.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001/2018 que dispõe sobre a regulamentação e estruturação da Escola Latino-Americana de Altos Estudos em Cultura - ELACult, órgão suplementar vinculado à Diretoria Executiva do CLAEC; e

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital da Diretoria Executiva de Convocatória Interna nº 001/2019, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre convocatória interna para preenchimento do quadro de gestores do CLAEC.

### Resolve:

Artigo 1º - Destituir e desempossar como membros da Coordenação Diretiva da Escola Latino-Americana de Altos Estudos em Cultura - ELACult, a partir de 01/01/2020, os seguintes Associados:

I – Coordenador Acadêmico: Agnaldo Mesquita de Lima Junior.

II – Coordenador Administrativo: Rafael Henrique Cruz de Sousa.

Artigo 2º - Nomear e empossar como membros da Coordenação Diretiva da Escola Latino-Americana de Altos Estudos em Cultura - ELACult, a partir de 01/01/2020, os seguintes Associados:

I – Coordenador Acadêmico: Suzana Ferreira Paulino Domingos.

II – Coordenador Administrativo: Luciano Alexandrino dos Santos Junior.



Ministério da Justiça  
OSCIP  
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Artigo 3º - As nomeações terão duração indeterminada e serão regidas pelo disposto na Resolução 01/2018.

Artigo 4º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 5º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 27 de janeiro de 2020.

Bruno César Alves Marcelino  
Diretor-Presidente